
PORTARIA Nº 1.293, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designação de servidores para responderem pelo
Setor de Distribuição do Fórum da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Cássio Fabiano Rodrigues da Paixão**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário e **José Batista da Mota Vitorino**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para responderem, como titular e substituto, respectivamente, pelo Setor de Distribuição do Fórum da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 469, de 4 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 23/09/2024